

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2022

“Institui o ‘Prêmio Trabalhador da Saúde’ na Câmara Municipal de São João da Boa Vista e dá outras providências”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º- Fica instituído o “Prêmio Trabalhador da Saúde” na Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º- O Prêmio será outorgado anualmente, com propósito de homenagear trabalhadores do setor de saúde que se destaquem em suas atividades.

Parágrafo únicoº- Os nomes dos homenageados serão indicados anualmente pelo sindicato

Art. 3º- O Prêmio será entregue anualmente em Sessão Solene, preferencialmente na semana de 12 de Maio, fixado como Dia Municipal do Trabalhador Saúde pela Lei 2.178, de 30 de novembro de 2007.

Parágrafo únicoº- O Sindicato protocolará os nomes com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º- Cada homenageado receberá placa condecorativa, certificado ou troféu condecorativo.

Art. 5º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 4, de 19 de junho de 2018.

JUSTIFICATIVA

Este Projeto tem por finalidade conceder homenagens aos profissionais de saúde de nosso Município, que exercem um importante papel, sendo que eles se destacaram e se destacam no combate à pandemia que nos tem afetado atualmente.

Sendo assim, apresentamos este Projeto e contamos com a colaboração da Casa para a sua aprovação em Plenário por esta Casa.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 31 de março de 2.022.

**LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CARLOS GOMES
VEREADOR-PL**